



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **1001921-22.2016.5.02.0717**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/10/2016

Valor da causa: R\$ 24.503,87

Partes:

RECLAMANTE: AILTOM SALES MARQUES

ADVOGADO: SHEILA CRISTINA DOS SANTOS SENA PEREIRA

ADVOGADO: RENATA APARECIDA DOS SANTOS

RECLAMADO: AUTO POSTO ANACAPRI LTDA - ME

ADVOGADO: BENJAMIN BERTON

ADVOGADO: ROBSON COUTO

ADVOGADO: LUIZ ADOLFO PERES

RECLAMADO: BENJAMIN BERTON

RECLAMADO: ELZA MORIANI BERTON

TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ARREMATANTE: IZETE SANTANA OLIVEIRA

ADVOGADO: ANNA FLAVIA MOTA FARIAS

ADVOGADO: SHEILA CRISTINA DOS SANTOS SENA PEREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: MM. 4ª Vara Cível do Foro Regional III de Jabaquara

TERCEIRO INTERESSADO: MM. 2ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista

TERCEIRO INTERESSADO: MM. 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco

TERCEIRO INTERESSADO: MM. 6ª Vara Cível da Comarca da Capital

TERCEIRO INTERESSADO: MM. 12ª Vara Cível Central da Capital

TERCEIRO INTERESSADO: MM. 26ª Vara Cível Central da Capital

TERCEIRO INTERESSADO: MM. 31ª Vara Cível Central da Capital

TERCEIRO INTERESSADO: MM. 35ª Vara Cível Central da Capital

TERCEIRO INTERESSADO: MM. 42ª Vara Cível Central da Capital



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
17ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL
ATSum 1001921-22.2016.5.02.0717
RECLAMANTE: AILTOM SALES MARQUES
RECLAMADO: AUTO POSTO ANACAPRI LTDA - ME E OUTROS (2)

Nesta data, eu, EDSON LOPES DE OLIVEIRA,
Servidor, faço os autos conclusos à MM. Juíza do
Trabalho, Drª. FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA.

ATSum 1001921-22.2016.5.02.0717

Vistos.

(id: dd16d2e e anexos)

Indefiro.

Observe-se ofício expedido (id: 63e1ba5) em 03/05/2021.

Esclareço que este Juízo somente tem competência para retirar as restrições impostas pela 17ª Vara do Trabalho da Zona Sul, não possuindo ingerência sobre as restrições determinadas pelas demais Varas, competindo ao interessado diligenciar a retirada da restrição perante os demais Juízos.

No entanto, a fim de dar publicidade e garantir a eficácia da arrematação, bem como agilizar a transferência do bem ao arrematante, solicite-se à Corregedoria que encaminhe ofício a todas as Varas do Trabalho deste Regional, dando ciência da arrematação e da solicitação do desbloqueio, juntando a carta de arrematação.

INTIME-SE a arrematante.

ENCAMINHE-SE a solicitação à Corregedoria <seccorreg@trt2.jus.br>.

Após, RETORNEM os autos para o arquivo definitivo.

CUMPRA-SE. Nada mais.

SAO PAULO/SP, 26 de julho de 2024.

FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA - Juntado em: 26/07/2024 19:53:48 - 19106c8
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24072613452914600000359054286?instancia=1>
Número do processo: 1001921-22.2016.5.02.0717
Número do documento: 24072613452914600000359054286